

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO EXTRA Nº 1373/423

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – pág. 01.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

O Município de General Câmara torna público a retificação do edital da licitação supracitada, publicada no D.O.E.G.C de 23/01/2025, pag. 01, licitação Processo nº 020/2025, objeto: **contratação de empresa especializada para realizar o transporte escolar do roteiro da localidade do Potreiro, no interior do município.** Informações <https://www.generalcamara.rs.gov.br/>.
General Câmara/RS, 23 de janeiro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação, publicado na edição do D.O.E.G.C de 23/01/2025, pag. 01, onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, leia-se: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025.**
General Câmara/RS, em 23 de janeiro de 2025.

Marcos L. S. Silvério
Pregoeiro

PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº 001/2025 CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo RICMGC, **RESOLVE:**

CONVOCAR, nos termos dos arts. 218, II, 219 e 220 do RICMGC, os senhores vereadores para participarem da **Sessão Plenária Extraordinária**, no **dia 28 de janeiro de 2025**, a realizar-se no Edifício Sede do Poder Legislativo, às 18h, com a finalidade de deliberar sobre os seguintes projetos:

- Projeto de Lei nº 001/2025;
- Projeto de Lei nº 002/2025;

Câmara Municipal de General Câmara, 23 de janeiro de 2025.

Ver. Carmo Konzen
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL

